



PLATAFORMA POLÍTICA DAS MULHERES DA GUINE - BISSAU

Declaração Oral

Pré-sessão da Revisão Periódica Universal (UPR) da Sociedade Civil da Guiné-Bissau

Genebra, 18/02/2025 – 21/02/2025

PPM-GB 17 anos: Na luta pela promoção das Mulheres

Genebra, 18 de fevereiro de 2025

Apresentação da organização

Excelentíssimos Senhores e Senhoras

O meu nome é Silvina da Silva Tavares, represento a Plataforma Política das Mulheres da Guiné-Bissau (PPM-GB), uma ONG criada há 17 anos para a promoção de igualdade de género e proteção das meninas e mulheres em defesa dos seus direitos e deveres. A PPM agradece a oportunidade de participar nesta 44ª sessão preparatória da Revisão Periódica Universal e saúda o Governo da Guiné-Bissau que apresentará o seu 4º relatório do Ciclo de Avaliação no âmbito da Revisão Periódica Universal – RPU.

- Linhas gerais da declaração

A presente declaração foca-se nos direitos das mulheres, com ênfase particular na participação das mulheres na vida política e pública, especialmente na esfera de tomada de decisão, reconhecendo a governança como um pilar fundamental da participação política feminina. Os temas abordados nesta declaração foram identificados por um conjunto de organizações de mulheres e jovens meninas da Guiné-Bissau, que, com base em suas experiências e análises, prepararam as recomendações aqui apresentadas.

1.Recomendações sobre o tema

No 3º ciclo anterior da Revisão Periódica Universal, a Guiné-Bissau recebeu um total de 149 recomendações entre as quais, 4 países fizeram referência ao



PLATAFORMA POLÍTICA DAS MULHERES DA GUINE - BISSAU

país em assegurar o cumprimento dos direitos e a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens o que mostra a importância desta questão.

Relativamente às recomendações que abordavam especificamente a participação das mulheres, a PPM reconhece os esforços envidados pelo Estado guineense para responder às recomendações da última RPU no que diz respeito ao cumprimento dos direitos e a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens nas esferas política, civil, económica e social. De todas as recomendações feitas pelos diferentes países (Chile, Indonésia, Canada, Sérvia e outros) sobre estas questões, a partir de 2010 a Guiné-Bissau adotou várias leis para promover a igualdade entre homens e mulheres para melhorar o seu ordenamento jurídico com leis sensíveis a igualdade de oportunidades.

Apesar da vontade do Estado em criar Leis que promovam e protejam as mulheres, ainda subsistem alguns desafios:

1. Fraca representatividade das mulheres a todos os níveis de esfera de decisão (política, económica, social e cultural);
2. Insuficiente divulgação da Política Nacional de Equidade e Igualdade Género (PNIEG) em todo Território Nacional;
3. Alta Taxa de analfabetismo com maior incidência na camada feminina.

Estes desafios impactam de que maneira a vida das mulheres e constituem maiores obstáculos na participação ativa e efetiva das mulheres na vida política, económica, social e cultura.

Tendo em conta o acima exposto, eis algumas recomendações:

A) Incentivar a revisão da lei de paridade em colaboração com a Rede das mulheres parlamentares e a comissão especializada para mulheres e crianças, considerando a alternância dos géneros, nas listas de candidatos a deputados para as eleições até 2026;

B) Garantir espaços de visibilidade e discussão de temáticas que impactam a vida das mulheres na política, na vida privada e na sociedade civil em geral até 2026;

C) Incluir e fazer participar a comunidade na conceção e implementação dos projetos voltados para a promoção dos direitos das mulheres até 2029.



PLATAFORMA POLÍTICA DAS MULHERES DA GUINE - BISSAU

D) Regulamentar e Implementar eficazmente a Lei da Paridade de 2019 para que as estruturas de governação sejam mais inclusivas e equilibradas em termos de género até 2027. Igualmente, regulamentar a Lei de Violência Doméstica (Lei nº 6/2014) para permitir a sua aplicação efetiva.

E) Garantir a implementação, seguimento e avaliação da política nacional para alcançar a Igualdade e Equidade de género (PNIEG), adotando medidas concretas para a sua implementação até 2030.

F) Prosseguir os esforços para melhorar a posição das mulheres na sociedade, em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

G) Capacitar as mulheres em diferentes áreas para a sua autonomização, participação política e liderança.

2. Parceria e Colaboração

A Colaboração entre o Estado e as organizações da sociedade civil ativas no domínio dos direitos das mulheres é fundamental.

A falta de coordenação é um elemento que já foi identificada pelas organizações da sociedade civil e parceiros, que recomendaram, o reforço do quadro institucional das organizações da sociedade civil que trabalham com os direitos das mulheres, através da criação de um quadro de coordenação multisectorial entre instituições públicas e organizações não governamentais para a maximização dos recursos e os resultados.

Embora existam protocolos de colaboração firmados entre o governo e algumas organizações locais, há necessidade de ampliar esse tipo de parceria com outras organizações da sociedade civil.

Nesse contexto, o grupo das organizações de mulheres guineenses recomenda:

- 1) Elaborar e implementar um plano de advocacia e sensibilização sobre a lei de paridade e estabelecer uma ligação estreita com as organizações da sociedade civil na implementação de projetos e programas que protejam e promovam as mulheres, tanto na vida pública como privada.



PLATAFORMA POLÍTICA DAS MULHERES DA GUINE - BISSAU

2) Formar e capacitar a comunidade e pais e encarregados da educação sobre a importância da educação de base, escolarização das mulheres e a sua participação na vida política de forma ativa.

2. Participação da mulher na política ativa

Embora o governo tenha feito alguns progressos, criando leis referenciados na introdução, a participação da mulher na política continua tímida. Segundo o objetivo 5 e 10 do ODS, o mesmo visa empoderar mulheres e meninas para que possam construir um futuro justo para todas as pessoas, reduzir as desigualdades (participando em pé de igualdade com os homens no processo eleitoral, para assim chegarem aos pontos cimeiros de tomada de decisão.

Por outro lado, a falta de informação e de sensibilização das comunidades sobretudo as rurais sobre o impacto e repercussão na vida das mulheres como consequências o que as deixa numa situação vulnerável. Por fim, entende-se que as organizações de mulheres da sociedade civil, o ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social, através do Instituto da Mulher e Criança, Líderes dos partidos políticos devem receber continuamente formação e informar para aprofundar os seus conhecimentos especificamente relacionados com a temática dos direitos das mulheres, sua participação na vida pública e privada do país.

Face ao acima exposto, as organizações de mulheres guineenses recomendam que o Estado:

1. Em parceria com as OSC realizem campanhas de sensibilização, com o Ministério da Mulher e Solidariedade Social e as organizações de mulheres, por meio de programas televisivos e radiofônicos, para informar sobre a existência das Leis de Violência Doméstica e outras legislações que promovem e protegem os direitos das mulheres, como a Lei de Paridade;



PLATAFORMA POLÍTICA DAS MULHERES DA GUINE - BISSAU

2. Proporcione capacitação contínua para os profissionais judiciais e do sistema judiciário sobre a aplicação da Lei da Violência Doméstica, garantindo que esta seja efetivamente cumprida;
3. Inclua no Orçamento Geral do Estado recursos destinados à capacitação de mulheres em áreas de participação e liderança política, de modo a fortalecer a sua presença no processo decisório;
4. Apela a CNE e o parlamento para efetuar a revisão da Lei quadro dos Partidos Políticos em conformidade com a Lei Eleitoral e as exigências da Lei de Paridade, assegurando a promoção da igualdade de gênero na política.

